

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1832 de 04/04/08

LEI Nº. 7496/08
DE 18 DE MARÇO DE 2.008

Denomina a Rua 03 no Loteamento Colinas do Parahyba
de Rua Tereza do Espírito Santo da Paz.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 03 no Loteamento Colinas
do Parahyba de Rua Tereza do Espírito Santo da Paz.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de
março de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

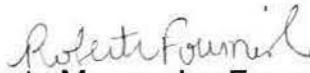

Eliana Pinheiro Silva
Secretaria de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 511/07 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)

